



MOÇÃO Nº **MOÇ 895/2004** 14
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 03/02/04

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 07/02/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza todas os Pastores da
Catedral da Bênção, pelos
relevantes serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal, em
especial o Ilustríssimo Senhor
ALDO GUIMARÃES DA SILVA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Catedral da
Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito
Federal, em especial o Ilustríssimo Senhor **ALDO GUIMARÃES DA
SILVA.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da
Casa da Bênção, o Ilustríssimo Senhor **ALDO GUIMARÃES DA SILVA.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros
com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles,
sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza
humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as
vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade
constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro
egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário,
considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No
entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço
generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também
sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda
de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Assessoria de Plenário

Recebi em 04/02/04

Rua Rural - 70086-900 - Brasília-DF - Gabinete 19 - Telefones: 348-8190 a 8196 - Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br - www.juniorbrunelli.com.br

Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 895/04
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Senhor **ALDO GUIMARÃES DA SILVA**, pelo brilhante serviço prestado à sociedade do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTUCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 895 / 04
Fls. n.º 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

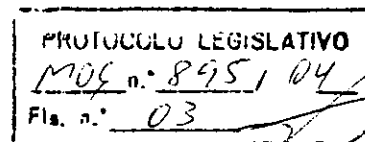
OF.Nº /2003 – GAP

Brasília, de de 2003

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, manifestando aplauso ao Pastor da Catedral da Benção, senhor **ALDO GUIMARÃES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Doriel Wlademir de Oliveira
Apostolo Presidente da Catedral da Benção
NESTA